



**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E
LICITAÇÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL – RS**

1. OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Lubrificação e troca de fluidos da frota de veículos e máquinas do Município de Cachoeira do Sul – RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de assegurar a adequada manutenção da frota de veículos do Município de Cachoeira do Sul, de modo a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais.

A frota municipal constitui instrumento essencial para a execução das atividades administrativas e finalísticas, sendo empregada no transporte de pacientes, servidores, alunos, insumos e equipamentos, bem como no suporte às ações operacionais das áreas de saúde, educação, obras, agricultura e demais setores.

A manutenção periódica dos veículos, especialmente no que se refere à lubrificação e à substituição de óleos, fluidos e filtros, é indispensável para assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança operacional e preservação do patrimônio público.

A ausência ou inadequação desses procedimentos pode comprometer o desempenho dos veículos, ocasionar falhas mecânicas, elevar custos de manutenção corretiva e impactar negativamente a continuidade dos serviços públicos.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de garantir condições adequadas de conservação e funcionamento da frota municipal, de forma a assegurar a regularidade, a segurança e a eficiência das atividades desempenhadas pela Administração Pública.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, bem como a previsão da despesa contempla recursos destinados à manutenção preventiva da frota municipal, incluindo serviços de lubrificação e eventual fornecimento de insumos, estando compatível com as leis orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA).

A iniciativa atende, ainda, aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, uma vez que a manutenção preventiva evita custos elevados com reparos emergenciais, reduz riscos operacionais e assegura a plena execução das atividades institucionais.

Adicionalmente, a contratação está em consonância com as práticas de governança e gestão pública, ao promover planejamento prévio da despesa, racionalização de recursos e mitigação de riscos associados à indisponibilidade de veículos.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E
LICITAÇÕES

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução pretendida deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, operacional, legal e ambiental, suficientes para assegurar a adequada execução dos serviços de **lubrificação e troca de fluidos da frota municipal**, independentemente do modelo de contratação a ser adotado.

4.1 Requisitos gerais:

- Estar regularmente constituída e inscrita no CNPJ, com atividade compatível com o objeto da contratação;
- Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Atender às exigências previstas na legislação aplicável e no futuro edital;

4.2 Capacidade técnica e operacional:

- Comprovar experiência na prestação de serviços de lubrificação automotiva (veículos leves, médios, pesados ou máquinas);
- Dispor de instalações físicas adequadas para troca de óleos e fluidos, incluindo equipamentos apropriados;
- Possuir equipe técnica qualificada em número suficiente para atendimento das demandas;

4.3 Condições de execução:

- Garantir atendimento tempestivo, considerando a essencialidade dos serviços e a necessidade de pronta resposta;
- Executar os serviços conforme normas técnicas aplicáveis e boas práticas do setor;
- Realizar os serviços preferencialmente no âmbito do município ou em raio que não comprometa a economicidade e a eficiência da contratação;

4.4 Sustentabilidade e segurança:

- Cumprir integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho;
- Realizar o correto gerenciamento e destinação ambiental de resíduos, especialmente óleos lubrificantes usados, filtros e materiais contaminantes, conforme legislação vigente;

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda de serviços de lubrificação e troca de fluidos:

I – Contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota (sistema integrado com rede credenciada): Modelo amplamente utilizado por entes públicos, consiste na contratação de empresa administradora que disponibiliza plataforma tecnológica para gestão da manutenção, integrada a uma rede de estabelecimentos credenciados, com utilização de cartões, sistemas digitais e controle centralizado de ordens de serviço.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E
LICITAÇÕES

Análise técnica: Embora proporcione padronização de processos, rastreabilidade das operações e relativa simplificação administrativa, o modelo apresenta fragilidades relevantes:

- **Custo indireto elevado**, decorrente da incidência de taxa de administração sobre os serviços e peças;
- **Intermediação contratual**, que reduz o controle direto da Administração sobre a execução e a formação de preços;
- **Dependência tecnológica e operacional** do sistema da contratada;
- **Risco de distorções de preços**, especialmente em mercados locais com menor competitividade na rede credenciada;

Além disso, a centralização excessiva pode comprometer a flexibilidade necessária para atendimento de demandas urgentes e específicas da frota.

II – Licitação tradicional (ex: pregão para contratação de oficinas específicas):

Consiste na realização de procedimento competitivo para contratação de um ou mais prestadores de serviços previamente definidos, com base em critérios de julgamento (menor preço, maior desconto, etc.).

Análise técnica: Apesar de assegurar disputa formal e potencial redução de preços unitários, esse modelo apresenta limitações estruturais quando aplicado à manutenção veicular sob demanda:

- **Baixa adaptabilidade à imprevisibilidade da demanda**, típica de serviços de manutenção;
- **Risco de concentração contratual**, com dependência de poucos fornecedores;
- **Dificuldade de cobertura integral da frota**, diante da diversidade de marcas, modelos e complexidade dos serviços;
- **Possibilidade de ociosidade contratual ou insuficiência de atendimento**, em razão da rigidez do modelo;

Adicionalmente, a necessidade de constantes ajustes contratuais ou novas licitações pode comprometer a continuidade e a eficiência do serviço público.

III – Credenciamento de empresas especializadas: Procedimento auxiliar previsto na legislação, caracterizado pela habilitação contínua de interessados que atendam aos requisitos estabelecidos, com serviços de mão de obra e fornecimento de insumos, permitindo a contratação conforme a demanda, sem limitação prévia do número de prestadores.

Análise técnica: Este modelo apresenta elevada aderência às características do objeto, destacando-se pelos seguintes aspectos:

- Alta flexibilidade operacional, permitindo o acionamento imediato de prestadores conforme a necessidade;
- Ampliação da competitividade efetiva, com possibilidade de credenciamento contínuo de novos fornecedores;



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E
LICITAÇÕES

- Mitigação de riscos de descontinuidade dos serviços, em razão da pluralidade de executores habilitados;
- Maior controle e governança contratual, com definição prévia de critérios objetivos para distribuição da demanda e fiscalização da execução.

Do ponto de vista econômico, o modelo assegura padronização e previsibilidade dos custos, uma vez que os preços praticados na execução contratual serão aqueles constantes no sistema de precificação **Traz Valor**, adotado pelo Município como parâmetro vinculante. Tal sistemática garante aderência aos valores de mercado, reduz assimetrias de preços entre prestadores e reforça os mecanismos de controle, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

IV – Aquisição de insumos por meio de pregão e execução direta dos serviços por servidores do órgão: Modelo que combina a aquisição de insumos por procedimento licitatório (ex: pregão) com a execução direta dos serviços pela própria Administração, mediante utilização de estrutura interna.

Análise técnica: Embora, sob a ótica teórica, esse arranjo possa proporcionar maior controle sobre os custos de aquisição de peças e reduzir dependência de terceiros, sua viabilidade está condicionada à existência de capacidade operacional instalada, o que não se verifica no presente caso.

Os principais pontos críticos identificados são:

- **Inexistência de mão de obra qualificada no quadro de servidores**, especialmente profissionais com formação técnica em mecânica automotiva, elétrica veicular e áreas correlatas;
- **Ausência de infraestrutura adequada**, incluindo oficina equipada, ferramentas especializadas e sistemas de diagnóstico;
- **Risco operacional elevado**, com possibilidade de execução inadequada dos serviços e comprometimento da segurança da frota;
- Inexistência de sistema de gestão de resíduos;

Dessa forma, embora juridicamente possível, essa alternativa se revela **tecnicamente inviável e antieconômica** para a realidade atual do Município, sobretudo em razão da ausência de capacidade instalada e da necessidade de atendimento imediato das demandas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na adoção de procedimento auxiliar de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços e com fornecimentos de insumos de lubrificação e troca de fluidos da frota municipal, a serem executados sob demanda, conforme as necessidades da Administração, em razão da natureza contínua, variável e descentralizada do objeto.

6.1 Estrutura da solução



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E
LICITAÇÕES

- Credenciamento contínuo de empresas que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos;
- Segmentação dos serviços por categorias de veículos (leves, médios/grandes e pesados/máquinas), de modo a assegurar a adequada especialização;
- Possibilidade de ingresso de novos credenciados a qualquer tempo, durante a vigência do procedimento.

6.2 Forma de execução

- Os serviços serão demandados mediante emissão de ordem de serviço pela unidade requisitante;
- A execução ficará condicionada à prévia autorização administrativa;
- Os atendimentos deverão observar prazos compatíveis com o grau de urgência e a natureza da demanda.

6.3 Critério de distribuição da demanda

- A distribuição dos serviços entre os credenciados ocorrerá com base em critérios objetivos previamente definidos no Termo de Referência, tais como rodízio, ordem de classificação, especialidade técnica ou outro mecanismo que assegure isonomia e eficiência;
- Em situações que exijam capacidade técnica específica, poderá ser selecionado o credenciado que melhor atenda às características do serviço.

6.4 Formação e controle de preços

- Os preços praticados na execução contratual serão aqueles constantes no sistema de precificação **Traz Valor**, adotado pelo Município como parâmetro vinculante;
- Os valores de serviços e insumos deverão observar integral aderência aos referenciais constantes no referido sistema;
- A execução dos serviços dependerá de prévia validação administrativa, assegurando conformidade com os preços estabelecidos e controle dos gastos.

6.5 Local de execução

- Preferencialmente no âmbito do Município ou em raio que assegure economicidade e eficiência operacional;
- Excepcionalmente, poderá haver deslocamento do veículo, desde que devidamente justificado;
- A execução ocorrerá, em regra, nas dependências da credenciada, admitindo-se, excepcionalmente, a realização nas instalações do Município, desde que presentes as condições técnicas necessárias.

6.6 Regras operacionais

- É vedada a execução de serviços sem prévia autorização da Administração;
- Serviços adicionais deverão ser previamente comunicados e autorizados;



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E
LICITAÇÕES

- Os serviços executados deverão observar garantia mínima, conforme legislação aplicável.

6.7 Vantagens da solução

- Elevada flexibilidade operacional;
- Ampliação da competitividade e do número de prestadores aptos;
- Redução do tempo de resposta às demandas;
- Maior controle, padronização e transparência na execução contratual, especialmente em razão da vinculação dos preços ao sistema **Traz Valor**.

Diante do exposto, a adoção do credenciamento mostra-se tecnicamente adequada e alinhada à natureza dinâmica e imprevisível da manutenção da frota municipal, assegurando eficiência operacional, controle dos custos e continuidade dos serviços públicos.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

Considerando a natureza do objeto, não é possível estimar previamente, com precisão, os quantitativos de serviços e insumos a serem utilizados, tendo em vista tratar-se de demanda variável, condicionada às necessidades operacionais da frota municipal ao longo do período de vigência.

Dessa forma, a contratação não se vincula a quantitativos previamente fixados, sendo os serviços realizados conforme a necessidade da Administração, mediante solicitações específicas.

Para fins de estimativa global e análise de viabilidade, poderão ser utilizados dados históricos de consumo e despesas de exercícios anteriores, sem que isso implique obrigação de consumo mínimo por parte da Administração.

No que se refere aos valores, estabelece-se que os preços praticados na execução contratual serão aqueles constantes no sistema de precificação **Traz Valor**, adotado pelo Município, os quais servirão como parâmetro vinculante para a remuneração dos serviços.

Tal sistemática visa assegurar padronização, transparência e aderência aos preços de mercado, garantindo maior controle na execução contratual e observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

8. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Considerando a natureza do objeto, não foi possível a realização de pesquisa de preços convencional, tendo em vista a ampla e variada gama de serviços, cujos valores variam conforme marca, modelo e ano do veículo.

Dessa forma, a estimativa de valor da contratação foi balizada de forma global e com base no histórico de despesas do Município com serviços de lubrificação e troca de fluidos nos exercícios anteriores, os quais refletem, de forma mais fidedigna, o comportamento real da demanda.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E
LICITAÇÕES

Valor total estimado: **R\$ 240.400,00** (duzentos e quarenta mil e quatrocentos reais).

9. PARCELAMENTO

A execução do objeto será realizada de forma **parcelada e sob demanda**, em razão da natureza das necessidades de serviços de lubrificação e troca de fluidos.

O parcelamento, no presente caso, não se configura como fracionamento indevido do objeto, mas sim como medida necessária para garantir:

- A adequada gestão dos serviços, conforme o surgimento das demandas;
- A eficiência na utilização dos recursos públicos;
- A continuidade dos serviços essenciais;

Os serviços serão solicitados **individualmente**, por meio de ordens de serviço específicas, conforme a necessidade da Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A presente demanda possui natureza autônoma, não dependendo, para o pleno funcionamento da contratação, da formalização prévia ou concomitante de outras contratações no âmbito da Administração.

Ressalta-se que os serviços ora tratados integram o conjunto de ações de manutenção da frota municipal, porém não se condicionam a outros instrumentos contratuais específicos, podendo ser executados de forma independente, conforme as necessidades operacionais do Município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo alcançar resultados que assegurem a eficiência operacional da Administração e a continuidade dos serviços públicos, especialmente:

- **Garantir a continuidade dos serviços públicos**, mediante a manutenção regular e tempestiva da frota municipal;
- **Reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos**, por meio de atendimento ágil e descentralizado;
- **Aumentar a eficiência na gestão da manutenção**, com maior controle sobre execução, custos e qualidade dos serviços;
- **Assegurar economicidade**, mediante utilização de múltiplos prestadores e utilização de preços com base no sistema Traz Valor;
- **Ampliar a competitividade**, possibilitando a participação contínua de empresas especializadas por meio do credenciamento;
- **Melhorar a qualidade dos serviços prestados**, em razão da especialização técnica dos credenciados e da possibilidade de escolha conforme a demanda;



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E
LICITAÇÕES

- **Promover maior transparência e controle**, com utilização de critérios objetivos na seleção, execução e fiscalização dos serviços;

Como resultado final, espera-se os serviços de lubrificação e troca de fluidos em condições adequadas, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa e o atendimento do interesse público.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços objeto desta contratação envolve potenciais impactos ambientais, especialmente em razão do manuseio e descarte de resíduos provenientes das trocas de óleos lubrificantes, filtros e demais materiais contaminantes.

Dessa forma, as empresas credenciadas deverão adotar, obrigatoriamente, práticas de gestão ambiental adequadas, observando, no mínimo:

- Destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos e líquidos, em conformidade com a legislação vigente;
- Realização do correto recolhimento, armazenamento e descarte de óleos lubrificantes usados ou contaminados, bem como de seus recipientes e resíduos;
- Utilização de materiais e insumos que, sempre que possível, apresentem menor impacto ambiental;
- Observância das normas ambientais aplicáveis, inclusive quanto ao controle de poluição e prevenção de danos ambientais;

A adoção dessas medidas visa mitigar riscos ambientais, promover a sustentabilidade e assegurar que a execução contratual esteja alinhada às boas práticas de responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS

Considerando a necessidade de assegurar a adequada formalização e o regular início da execução contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Verificação da disponibilidade orçamentária, com a devida confirmação das dotações aptas a suportar a despesa decorrente da contratação;
- Formalização da designação do gestor e do fiscal do contrato, preferencialmente com conhecimento técnico compatível com o objeto, para acompanhamento e controle da execução;
- Organização dos fluxos internos para emissão de ordens de serviço, controle da execução e registro das demandas, assegurando o pleno funcionamento da contratação.

13. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução do objeto.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E
LICITAÇÕES

Considerando a natureza do objeto — lubrificação e troca de fluidos veicular sob demanda — foram identificados os seguintes riscos relevantes:

a) Especificação inadequada da demanda

- *Risco*: Solicitações imprecisas ou incompletas de serviços;
- *Impacto*: Execução ineficiente, retrabalho e aumento de custos;
- *Mitigação*: Padronização das ordens de serviço, detalhamento técnico mínimo e capacitação dos servidores requisitantes;

b) Prática de preços incompatíveis com o mercado

- *Risco*: Divergência na aplicação dos preços estabelecidos ou tentativa de cobrança em desacordo com os valores fixados;
- *Impacto*: Prejuízo à economicidade e à padronização da contratação;
- *Mitigação*: Adoção obrigatória dos preços fixos constantes no sistema de precificação Traz Valor, como parâmetro vinculante para a execução contratual, com controle prévio e fiscalização contínua quanto à correta aplicação dos valores estabelecidos.

c) Falhas na execução dos serviços

- *Risco*: Serviços executados com baixa qualidade ou em desacordo com especificações;
- *Impacto*: Comprometimento da segurança e aumento da necessidade de retrabalho;
- *Mitigação*: Estabelecimento de critérios técnicos claros, exigência de garantia e atuação efetiva da fiscalização contratual;

d) Demora no atendimento das demandas

- *Risco*: Atraso na execução dos serviços;
- *Impacto*: Indisponibilidade prolongada da frota e prejuízo à prestação dos serviços públicos;
- *Mitigação*: Definição de prazos adequados, utilização de múltiplos credenciados e possibilidade de redistribuição da demanda;

e) Fragilidade na fiscalização contratual

- *Risco*: Acompanhamento insuficiente da execução dos serviços;
- *Impacto*: Falhas não detectadas, pagamentos indevidos e baixa eficiência;
- *Mitigação*: Designação de gestor e fiscal capacitados, adoção de rotinas de controle e registro das atividades;

De forma geral, verifica-se que os riscos identificados são **gerenciáveis e mitigáveis**, não comprometendo a viabilidade da contratação, desde que observadas as medidas de controle propostas.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E
LICITAÇÕES

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises técnicas, operacionais e econômicas realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **viável, necessária e adequada ao atendimento do interesse público**.

A necessidade da contratação está devidamente demonstrada pela essencialidade dos serviços de lubrificação e troca de fluidos da frota municipal, os quais são indispensáveis para a continuidade das atividades administrativas e finalísticas da Administração.

Do ponto de vista técnico, verifica-se que a solução proposta – **Credenciamento de empresas especializadas** – é compatível com a natureza do objeto, especialmente em razão da demanda, da diversidade dos serviços e da necessidade de atendimento ágil.

Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa, uma vez que:

- Permite a utilização de múltiplos prestadores, ampliando a competitividade;
- Possibilita a utilização dos preços com base no sistema de referência adotado pelo Município;
- Evita custos decorrentes da indisponibilidade da frota e de manutenções emergenciais não planejadas;

Adicionalmente, a solução encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei 14.133/2021, que admite a utilização do credenciamento para atender a demanda variável e imprevisível em situações que a eficiência administrativa depende da existência de diversos fornecedores disponíveis.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é a que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, mostrando-se plenamente adequada à realidade administrativa do Município.

Autorizo:

Prefeito Municipal